



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.190, de 16 de junho de 1982.

Concede auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

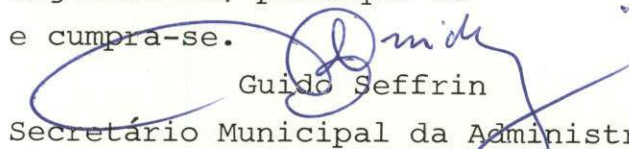
Artigo 1.º - É concedido um auxílio de G\$8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta cruzeiros), para a ORQUESTRA DE CONCERTOS LYRA, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da entidade.

Artigo 2.º - As despesas provenientes do presente Decreto correrão à conta do código 0201.08480312.033 - Auxílio a outras entidade culturais - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.  
  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração